



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 022/2022

CONSIDERANDO a necessidade em se definir o calendário de recessos administrativos do exercício de 2022, como forma de planejamento;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Determina recesso administrativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal nos dias 22 (vinte e dois) de abril de 2022, 17 (dezesete) de junho de 2022, 14 (quatorze) de novembro de 2022, 24 (vinte e quatro), 30 (trinta) e 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.

Art. 2º. As reuniões ordinárias que seriam realizadas as segundas-feiras em que incidem os recessos administrativos mencionados no artigo anterior serão remanejadas para o primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo único. Eventuais protocolos realizados no período da tarde do dia útil anterior ao recesso administrativo, poderão integrar o expediente das reuniões ordinárias mencionadas no *caput*.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-

Presidente